



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## LEI COMPLEMENTAR N.º 787/2015.

**SÚMULA:** ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 718/2013, CRIANDO O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º**- Fica criado, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Castanheira - MT, instituído pela Lei Complementar n.º **718/2013**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, 01 (um) Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

**Artigo 2º** - Ficam alterados os Anexos I e II da lei 718/2015 que passam a fazer parte integrante da mesma.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o chefe do Poder Legislativo autorizado a suplementá-las, caso necessário, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º **101**, de **04** de maio de **2000**.

**Artigo 4º** - Fica autorizado a inclusão das eventuais despesas mencionadas no artigo anterior nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei n.º **101/00**, **PPA**, **LDO** e **LOA**.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 09 de junho de 2015.

MABEL DE FATIMA MILANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.:78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



**MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO ÚNICO**

**Lei Complementar n.º 787/2015**

**ANEXO I**

**Lei Complementar n.º 718/2013**

**QUADRO DE CARGOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

**A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

VAGAS	NOME DO CARGO	CATEGORIA	JORNADA	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO
01	Secretário de Administração	Administração	Dedicação integral	DAS-1	20%
01	Assessor Jurídico	Administração	Dedicação integral	DAS-2	20%
01	Assessor Parlamentar	Administração	Dedicação integral	DAS-2	20%
01	Diretor de Contabilidade	Administração	Dedicação integral	DAS-3	20%
01	Diretor de Frotas e Almoxarifado	Administração	Dedicação integral	DAS-4	20%

**ANEXO II**

**Lei Complementar n.º 718/2013**

**TABELAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>		
REF.	DESCRIÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO/R\$
DAS-1	Secretário de Administração	3.550,00
DAS-2	Assessor Jurídico	2.000,00
DAS-2	Assessor Parlamentar	2.000,00
DAS-3	Diretor de Contabilidade	1.890,00
DAS-4	Diretor de Frotas e Almoxarifado	1.500,00